



PORTARIA Nº 172 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando o Memorando SME nº 024/2026 (Processo SEI 3555406.421.00000373/2026-35),

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições específicas de natureza pedagógica da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
GLAUCIELE APARECIDA SOUZA ALVES SILVA	919621	349.163.558-65
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		
Atribuição	Gratificação	
Gestor Escolar - CEI Maria Lúcia da Nóbrega - "Tia Babá"	NÍVEL - I	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, ficando revogada a Portaria nº 619 de 27 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 09 de fevereiro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf